



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021-08

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/202021-08 CPL/PMAP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autorização do Sr. JOTACI FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

II - CONTRATADO: WILTON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.504.602-95, residente e domiciliado na Vila Santana do Capim, s/n, Zona Rural, Aurora do Pará, CEP: 68.658-000.

III - Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Vila Santana do Capim, s/n, Zona Rural, Aurora do Pará, CEP: 68.658-000, por ser um imóvel que apresenta



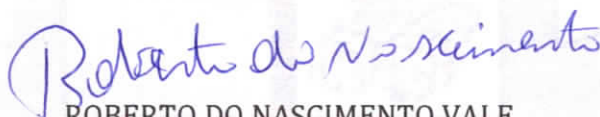
GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

características que atendem aos interesses da Secretaria de Administração, disponibilizando de um espaço amplo para atender as demandas existentes.

IV - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Aurora do Pará - PA, 11 de janeiro de 2021.



ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ - PA
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO